



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

camarabt@uol.com.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA REALIZADA AOS 25 DE ABRIL DE 2018, ÀS 19h30 HORAS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.

Aos vinte e cinco (25) de abril de 2018, às 19h30 horas, no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Economia, sob a Presidência do Vereador Alcídio Bonrruque, como Relator David Ursulino de Moura e Membro Fátima Medeiros de Souza Amorim, para análise do seguinte projeto: **01** - PROJETO DE LEI Nº 007, DE 09 FEVEREIRO DE 2018, “DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM TOMADOS PARA A ADOÇÃO DE MEDIDAS REFERENTE À ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO DE FGTS EM ATRASO, REQUERIDO POR EMPREGADOS, DESDE QUE PREENCHIDOS OS REQUISITOS AQUI ESTABELECIDOS”. **02** - PROJETO DE LEI Nº 017, DE 12 DE MARÇO DE 2018, que "DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CREDENCIAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" e emissão do respectivo parecer, como segue:

PARECER N. 008

DATA: 25 / 04 / 2018

RELATOR: David Ursulino de Moura

INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo

PROCESSO N. 012 / 2018, de 09 de fevereiro de 2018.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 007, DE 09 FEVEREIRO DE 2018, “DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM TOMADOS PARA A ADOÇÃO DE MEDIDAS REFERENTE À ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO DE FGTS EM ATRASO, REQUERIDO POR EMPREGADOS, DESDE QUE PREENCHIDOS OS REQUISITOS AQUI ESTABELECIDOS”.

RELATÓRIO: Trata o presente processo legislativo de Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal dispendo sobre os procedimentos a serem tomados para a adoção de medidas referente à Antecipação de Pagamento de FGTS em Atraso, requerido por empregados, desde que preenchidos os requisitos aqui estabelecidos.

Analísado pelo Setor Contábil e Jurídico desta Casa Legislativa conforme parecer incluso neste processo, este emitiu parecer desfavorável em razão de que a matéria compete privativamente à União legislar sobre direito do trabalho, o FGTS é regulamentado pela Lei Federal 8.036/90 e todos aqueles que têm a obrigação de com ele contribuir, devem seguir as disposições descritas na referida Lei.

Este relator opina pela decisão conforme orientação jurídica desta Casa de Leis.

Quanto ao mérito, deixa para decisão em Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2018.

(assinado no original)

VEREADOR DAVID URSULINO DE MOURA

RELATOR

PARECER N. 009

DATA: 25 / 04 / 2018

RELATOR: David Ursulino de Moura

INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo

PROCESSO N. 031 / 2018, de 12 de março de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

camarabt@uol.com.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 017, DE 12 DE MARÇO DE 2018, que "DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CREDENCIAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATÓRIO: Trata o presente processo legislativo de Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal dispendo sobre o Sistema de Credenciamento.

Analisado pelo Setor Contábil e Jurídico desta Casa Legislativa conforme parecer incluso neste processo, este emitiu parecer negativo a este Projeto de Lei, citando decisões do Tribunal de Contas da União onde consta que credenciamento é aceito somente na modalidade de inexigibilidade de licitações, disciplinada no art. 25 da Lei 8.666/93.

Este relator opina pela decisão conforme orientação jurídica desta Casa de Leis.

Quanto ao mérito, deixa para decisão em Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2018.

(assinado no original)

VEREADOR DAVID URSULINO DE MOURA

RELATOR

Vistos, discutidos e analisados nesta data os autos destes processos com os membros desta Comissão, que após análise destes e dos pareceres correspondentes exarados pelo Relator, votam, aprovando-os na íntegra.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2018.

COMISSÃO DE ECONOMIA

(assinado no original)

ALCÍDIO BONRRUQUE

PRESIDENTE

(assinado no original)

DAVID URSULINO DE MOURA

RELATOR

(assinado no original)

FÁTIMA MEDEIROS DE SOUZA AMORIM

MEMBRO